



DECRETO Nº 02/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.207 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
		Total Unidade
		25.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.216 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	200.000,00
		Total Projeto
		215.000,00
		Total Unidade
		215.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	115.000,00
		Total Projeto
		115.000,00
		Total Unidade
		115.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	21.000,00
		Total Projeto
		21.000,00
		Total Unidade
		21.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	80.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
		Total Unidade
		80.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES



1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
			Total Unidade
			50.000,00
02.12	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNTE	VALORES
0824448602.277	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	11.000,00
			Total Projeto
			11.000,00
			Total Unidade
			11.000,00
Total Geral:			517.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412303202.213	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900	- RESERVA DE CONTINGENCIA	517.000,00
		Total Projeto
		517.000,00
		Total Unidade
		517.000,00
Total Geral:		517.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 03/02/2020.



DECRETO Nº 06/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	60.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
1581332801.126 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		160.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	27.000,00
		Total Projeto
		27.000,00
		Total Unidade
		27.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	10.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		7.000,00
		Total Projeto	7.000,00
		Total Unidade	52.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.277 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001		222.000,00
		Total Projeto	222.000,00
		Total Unidade	222.000,00
Total Geral:			511.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		28.000,00
		Total Projeto	28.000,00
0412303202.213 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	001		483.000,00
		Total Projeto	483.000,00
		Total Unidade	511.000,00
Total Geral:			511.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário:

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/03/2020.



DECRETO Nº 14/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	150.000,00
		Total Projeto
		150.000,00
		Total Unidade
		150.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	27.000,00
		Total Projeto
		27.000,00
		Total Unidade
		27.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		40.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	5.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	150.000,00
		Total Projeto
		150.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	210.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.277 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001		18.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	23.000,00
		Total Unidade	23.000,00
Total Geral:			450.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		340.000,00
		Total Projeto	340.000,00
		Total Unidade	340.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.141 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	215		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	110.000,00
Total Geral:			450.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/04/2020



DECRETO Nº 15/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.º 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	100.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220	80.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	300.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	50.000,00
	Total Projeto	1.300.000,00
	Total Unidade	1.300.000,00
	Total Geral:	1.300.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545132301.115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	200.000,00



		Total Projeto	200.000,00
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		1.100.000,00
		Total Projeto	1.100.000,00
		Total Unidade	1.300.000,00
		Total Geral:	1.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/04/2020.



DECRETO Nº 18/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais é tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	40.000,00
		Total Projeto 40.000,00
		Total Unidade 40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	3.000,00
		Total Projeto 3.000,00
		Total Unidade 3.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818801.110 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	230.000,00
		Total Projeto 230.000,00
1236818802.229 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	69.000,00
		Total Projeto 69.000,00
		Total Unidade 299.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	81.000,00
		Total Projeto 81.000,00
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.000,00
		Total Projeto 6.000,00
		Total Unidade 87.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES



1854145602.251	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236818802.254	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	40.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	20.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	30.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	20.000,00
		Total Projeto	70.000,00
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	214	50.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	214	60.000,00
		Total Projeto	110.000,00
1030142802.263	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.265	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	350.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0824448602.277	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
		Total Unidade	1.000,00
		Total Geral:	850.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236818801.108	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125
		89.000,00



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111		250.000,00
		Total Projeto	339.000,00
		Total Unidade	339.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
2781322401.134 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		160.000,00
		Total Projeto	160.000,00
		Total Unidade	160.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824442702.242 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
		Total Unidade	1.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.141 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220		100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211		100.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030142801.142 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030242801.146 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	350.000,00
Total Geral:			850.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 04/05/2020



DECRETO Nº 19/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.º 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0812202102.287 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	311	30.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	40.000,00
		Total Projeto
		420.000,00
		Total Unidade
		420.000,00
		Total Geral:
		420.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES
2781322401.134 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	420.000,00
		Total Projeto
		420.000,00
		Total Unidade
		420.000,00
		Total Geral:
		420.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES, SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9560b4e8-4607-4a84-91a2-1262ea144163

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 20/05/2020.



DECRETO Nº 24/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	2.000,00
		Total Projeto
		2.000,00
		Total Unidade
		2.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132301.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	45.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	130.000,00
		Total Projeto
		180.000,00
		Total Unidade
		280.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0824348302.241 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	6.000,00
		Total Projeto
		6.000,00
		Total Unidade
		6.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		



33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		28.000,00
		Total Projeto	28.000,00
		Total Unidade	28.000,00
02.10 - FUNDEB	FUNTE		VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116		11.000,00
		Total Projeto	11.000,00
		Total Unidade	11.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		16.000,00
		Total Projeto	16.000,00
1030342802.272 PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	58.000,00
Total Geral:			395.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		375.000,00
		Total Projeto	375.000,00
		Total Unidade	375.000,00
Total Geral:			375.000,00



Tamandaré

GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 3º - Este documento terá em vigor a data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Compromisso com você



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES, SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9560b4e8-4607-4a84-91a2-1262ea144163

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/06/2020.



DECRETO Nº 28/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	7.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	910.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00
		Total Projeto
		919.000,00
		Total Unidade
		919.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	4.000,00
		Total Projeto
		4.000,00
		Total Unidade
		4.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	530.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	150.000,00
		Total Projeto
		685.000,00
		Total Unidade
		685.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	VALORES
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	18.000,00
		Total Projeto
		18.000,00
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		28.000,00



02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALORES
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
		Total Projeto 30.000,00
		Total Unidade 30.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	20.000,00
		Total Projeto 25.000,00
1236818802.255 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	1.000,00
		Total Projeto 1.000,00
		Total Unidade 26.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	18.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
		Total Projeto 28.000,00
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	20.000,00
		Total Projeto 40.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	10.000,00
		Total Projeto 10.000,00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	7.000,00
		Total Projeto 7.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	27.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	10.000,00
		Total Projeto 37.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	4.000,00
		Total Projeto 4.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	10.000,00



		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	136.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES	
0824448602.277	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.281	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824448602.283	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	20.000,00
		Total Geral:	1.848.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES	
0412202102.210	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001		35.000,00
		Total Projeto	35.000,00
		Total Unidade	35.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES	
1545102501.114	OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		130.000,00
		Total Projeto	160.000,00
1545132301.118	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		223.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111		200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		100.000,00
		Total Projeto	523.000,00
2060509601.129	CONST, AMP. E REST. DE MERC. MATADOUROS E FEIRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2060544701.130	CONST. AMP. E REST. DE RESERV. HIDRICOS E POÇOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00



DECRETO Nº 29/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.299.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
		Total Projeto
		110.000,00
		Total Unidade
		110.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	150.000,00
		Total Projeto
		185.000,00
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00
		Total Projeto
		1.000,00
		Total Unidade
		186.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	VALORES
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00



2012202102.245	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
2012202102.245	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
			Total Projeto
			20.000,00
			Total Unidade
			75.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		FONTE	VALORES
1854145602.251	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
			Total Projeto
			30.000,00
			Total Unidade
			30.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236519002.253	SUBVENÇÕES A ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO IESLIC		
33904300	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	116	30.000,00
			Total Projeto
			30.000,00
1236818802.254	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	15.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	20.000,00
			Total Projeto
			35.000,00
			Total Unidade
			65.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	40.000,00
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	13.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	30.000,00
			Total Projeto
			83.000,00
1012202102.286	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	211	510.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	220	6.000,00
			Total Projeto
			516.000,00
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	214	25.000,00
			Total Projeto
			25.000,00
1030142802.263	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	10.000,00
			Total Projeto
			10.000,00
1030142802.264	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		82.000,00
		Total Projeto	82.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		10.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030248602.271 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030342802.272 PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	796.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.277 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.281 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	8.000,00
0824448602.283 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		4.000,00
		Total Projeto	4.000,00
		Total Unidade	17.000,00

Total Geral: 1.299.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236818801.109 CONST., AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111	500.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125	100.000,00
		Total Projeto
		600.000,00
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	123	140.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	60.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190	100.000,00